



REGULAMENTO ENDURO É DURO 2025

REGULAMENTO GERAL

INTRODUÇÃO:

1. O Presente regulamento é válido para O CAMPEONATO ENDURO É DURO de 2025 e entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pelo CTAC junto aos seus filiados.

2. O Enduro é duro de 2025 será supervisionado pelo CTAC e terá uma comissão específica para tal, composta de no mínimo 04 integrantes efetivos do clube, como segue :

- Valério de Aguiar Effgen
- Adonias Petter
- Leonardo Petter
- Agrimaldo Breda

1-DATAS E LOCAIS DAS PROVAS:

**CALENDÁRIO 2025
ENDURO É DURO**

Logo	Local	Data	Evento
	PARAJÚ - ITAGUAÇU	20/04/2025	1ª ETAPA
	RED BULL - STA LEOPOLDINA	15/06/2025	2ª ETAPA
	CARAMURU PONATH STA MARIA DE JETIBÁ	20/07/2025	3ª ETAPA
	ALTO COLINA - VNI	24/08/2025	4ª ETAPA
	AFONSO CLÁUDIO	28/09/2025	FINAL

MOTO SCARTON
ACCELERANDO JUNTOS

MAIORES INFORMAÇÕES ACESSO O SITE:

www.clubedetrilheiros.com.br

O PILOTO PARA TER DIREITO AO DESCARTE DEVERÁ SE INSCREVER E PAGAR O VALOR, MAS NÃO SERÁ NECESSÁRIO ESTAR PRESENTE NA PROVA. PARA TODOS OS PILOTOS VALERÁ OS 4 MELHORES RESULTADOS. PORÉM ESTE RESULTADO COM DESCARTE SERÁ OFICIALIZADO SOMENTE NO FINAL DO CAMPEONATO PARA DEFINIR OS CAMPEÕES. DURANTE A COMPETIÇÃO FICARÁ VALENDO O RANKING DE PROVAS PARTICIPADAS PARA ORDEM DE LARGADA.

OS ORGANIZADORES DE CADA ETAPA (3 POR ETAPA) DEVERÃO ESTAR INSCRITOS E COM A INSCRIÇÃO PAGA, REPETIRÃO O MELHOR RESULTADO PARA SUA PROVA. CASO QUEIRAM, PODERÃO CORRER, PORÉM SE OPTAREM POR CORRER ABRIRÃO MÃO DE SEU MELHOR RESULTADO EM OUTRA ETAPA.

2 - O campeonato Enduro É Duro 2025 será composto por 5 Etapas.

3 - As datas de cada prova deverão ser informadas com antecedência de e deverá ter participação da maioria (51%) dos pilotos já participantes. Caso a maioria dos pilotos opte por cancelamento de prova prevalecerá a decisão da maioria.



REGULAMENTO ENDURO É DURO 2025

PONTUAÇÃO DOS PILOTOS (POR CATEGORIA E POR RANKING)

1º = 25 pontos

2º = 22 pontos

3º = 20 pontos

4º = 18 pontos

5º = 16 pontos

6º = 15 pontos

7º = 14 pontos

8º = 13 pontos

9º = 12 pontos

10º = 11 pontos

11º = 10 pontos

12º = 9 pontos

13º = 8 pontos

14º = 7 pontos

15º = 6 pontos

16º = 5 pontos

17º = 4 pontos

18º = 3 pontos

19º = 2 ponto

20º = 1 ponto (todos os pilotos que largarem na prova terão 1 ponto garantido no ranking, caso não fique na zona de pontuação – a partir do vigésimo colocado somará 1(um) ponto por etapa participada para efeito de ranking entre todos os competidores)

*****Caso no final do Campeonato haja empate entre pilotos após o descarte, passará para os seguintes critérios de desempate:**

1º - O piloto que tiver mais vitórias.

2º - O piloto que tiver mais 2º colocado.

3º - O Piloto que tiver mais terceiro colocado.

E assim seguirá até o fim das posições possíveis do campeonato, e caso ainda persista o empate, o piloto com maior idade que será declarado campeão.

INSCRIÇÕES:

1. As inscrições devem ser feitas obrigatoriamente no site oficial do CTAC: www.clubedetrilheiros.com.br.

2. O piloto inscrito no CTAC no exercício do corrente ano não estará isento da taxa para a participação na prova. Poderão participar pilotos não filiados aos CTAC ou de outras localidades desde que tenha a autorização dos organizadores.

3. O valor da inscrição para as provas será de R\$ 80,00 (oitenta reais mais as despesas do site de inscrições e serviços contábeis), dos quais R\$ 60,00 será revertido em prol do organizador para custear suas despesas com a organização, porém R\$ 20,00 (vinte reais) de cada piloto inscrito deverá ser repassado ao CTAC para custear: apuração, seguro e organização do campeonato.



REGULAMENTO ENDURO É DURO 2025

4. Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem o clube organizador e os promotores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venha a causar a terceiros e ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição.

PILOTOS:

1. Os pilotos devem seguir rigorosamente as leis de trânsito, nas áreas em que a prova transcorrer, sob pena de desclassificação do campeonato.

2. De acordo com o código brasileiro de trânsito, fica proibida a participação de menores de idade na prova, salvo por expressa autorização dos pais ou responsáveis.

3. Os pilotos devem ter suas motos identificadas com número e se possível o nome. Código disciplinar:

1. É dever de todo piloto quando participar de provas que circulem por vias públicas, portar seus documentos de identificação, bem como habilitação e documentação exigida por lei, respondendo as autoridades locais por seus atos e atitudes, não cabendo em hipótese alguma a responsabilidade aos organizadores ou entidades envolvidas.

2. É dever de todo piloto dar passagem aos concorrentes que estiverem em condições de fazê-lo e manter o mais alto espírito esportivo para com seus adversários antes, durante e depois da Competição.

3. É dever de todo piloto avisar a organização o mais rápido possível sobre acidentes que ocorreram na prova, sendo obrigatória sua parada no local caso seja necessária. Caso o piloto venha a ajudar o competidor ferido, este terá sua melhor pontuação já alcançada repetida na competição.

4. É dever de todo competidor avisar imediatamente a organização quando abandonar a prova.

5. Caberá ao CTAC julgar a penalização para possíveis infrações contra pessoa, ofensas morais / físicas, de pilotos contra qualquer outra pessoa envolvida com a prova (piloto, organizadores....) .

MOTOS:

1. Serão aceitas nas provas motocicletas específicas para competições do tipo OFF-ROAD e também as adaptadas desde que tenham condições para tal.

2. No momento da vistoria a organização poderá impedir alguma motocicleta de largar se julgar que ela não oferece condições mínimas de segurança ao piloto e a terceiros.

4. Não será permitida a participação de motocicletas sem identificação (numeração).

PROVA (CRITÉRIOS):

1. O tempo total de competição não poderá exceder 5 (cinco) horas, salvo em casos extremos que devem julgados pelos pilotos e organizadores e o piloto somará pontos no ranking se completar ao menos 1 (uma) volta cronometrada.

2. A pista deverá ser e estar praticável, para todos os tipos de motocicletas aceitas neste regulamento.

3. Recomenda-se que a prova tenha no mínimo 15km incluindo-se a volta de reconhecimento, será obrigatório ao piloto que faça a volta de reconhecimento que iniciará pontualmente às 8:00hs e terminará às 8:30hs, a partir de 8:30hs o piloto estará proibido de fazer a volta de reconhecimento, ele será punido em 3 pontos no ranking da categoria e no ranking geral.

4. Cada Etapa terá obrigatoriamente 1 (uma) volta de reconhecimento e 2 (duas) voltas válidas para somarem o tempo dos pilotos.

5. A cada volta o primeiro piloto fará sua próxima largada com (15 minutos) após o último piloto ter largado.

6. O percurso deverá ser marcado e deverão ser colocados bumps indicativos do caminho para facilitar a localização da trilha pelo piloto.



REGULAMENTO ENDURO É DURO 2025

7. A apuração do resultado da prova será definida pela organização da prova e será publicada no site oficial do CTAC (www.clubedetrilheiros.com.br).
8. A Cronometragem será definida pela organização da prova.
9. Será declarado vencedor da prova quem fizer a soma das 2 (duas) voltas válidas em menos tempo, adicionando-se as penalizações em pontos somente no ranking, quando existirem.
10. O horário de largada da prova deverá ser às 9:01hs, salvo somente em casos de atraso na organização de largada por motivos de listagem de pilotos e outros, mas todos os pilotos devem estar cientes de que devem estar prontos para largarem a partir deste horário.
11. A organização da prova tem o direito por medida de segurança de interromper ou cancelar a prova a qualquer momento. Caso a prova precise ser cancelada, caberá ao CTAC através de seus representantes juntamente com pilotos validar ou não a etapa.
12. Cada Etapa deverá colocar PC,s para marcarem a passagem dos pilotos em pontos estratégicos para evitar fraudes. (é de total responsabilidade do piloto verificar se o PC de chegada anotou seu número e horário de chegada na ficha de controle de tempo de prova).
13. Todas as Motos deverão ser numeradas para facilitar a identificação do piloto.
14. **É facultativo para piloto e organizador, caso queiram treinar ou fazer reconhecimento do circuito antes da realização da prova. O organizador pode reservar-se o direito de proibir treino caso tenha meios de conseguir fechar seu circuito. (não haverá penalizações para estes casos).**

CONTROLE HORÁRIO (CH):

1. Os controles de horários visam anotar os horários de largada e chegada do piloto a cada volta.
2. Um relógio oficial do CTAC definirá os horários de largada e chegada.
3. A marcação do tempo será feita após a autorização de largada pela mesa de controle e a chegada em local definido pela mesa.
4. A primeira volta não estará valendo e o tempo desta não poderá ser válido ou substituir outra volta na totalização.
5. Os CH's são válidos a partir da primeira volta.
6. A velocidade média em deslocamento que deve ser mantida pelo piloto até o local da prova, caso não leve a moto embarcada, não deverá, de preferência, ultrapassar 50 km/h.
7. O Diretor de Prova poderá mudar o horário previsto dos CH's em um horário mais lento, antes da largada, ou antes, de cada volta se achar necessário. Sendo dever do piloto, saber seu horário de largada.
8. Depois que um piloto fizer a largada passando pela mesa de controle ele não poderá voltar ou relargar sob nenhuma hipótese.

CONTROLE DE PASSAGEM:

1. Os organizadores poderão criar pontos de controles de passagens para evitar que caminhos sejam cortados.
2. **Será tolerado que cada piloto percorra fora da trilha marcada apenas 10 metros de cada lado em paralelo a trilha onde não esteja bamepada delimitando o local de passagem, no caso de bumps dos dois lados o piloto deverá percorrer dentro da marcação (caso seja comprovado ou haja testemunha que o mesmo tenha passado com sua moto desviando mais que 10 metros da trilha para tirar vantagem de tal situação será punido com 30 SEGUNDOS NO TEMPO TOTAL, no caso de corte de caminho imediatamente desclassificado da prova e seu resultado ignorado para fins de apuração.** (O objetivo deste campeonato é medir a disciplina de cada um com sua moto tanto em resistência física, cuidado com a moto e habilidade individual). Portanto andem na trilha.



REGULAMENTO ENDURO É DURO 2025

CATEGORIAS E ORDEM DE LARGADA:

1. O ENDURO É DURO DE 2025. será disputado em 7 (categorias) categorias:
2. A ordem de largada da primeira prova será conforme ranking do ano de 2020 e para os demais que ainda não correram será por categoria. E as demais etapas seguirão o ranking do ano de 2025.
3. **EI – Importada:** Motos de origem estrangeira de qualquer cilindrada. Pilotos com qualquer idade e que queiram participar da categoria.
4. **EJ Júnior :** Pilotos com até 24 anos de idade a completar no ano de 2025 – nascidos em ou após 2001
5. **EY Youth -** pilotos menores de 18 anos.
6. **E25 –** Pilotos com idade entre 24 e 29 anos a completar no ano de 2025 – nascidos entre 1996 e 2000.
7. **E30 –** Pilotos com idade entre 30 e 34 anos a completar no ano de 2025 – nascidos entre 1991 e 1995.
8. **E35 -** Pilotos com idade entre 35 e 39 anos a completar no ano de 2025 – nascidos entre 1986 e 1990.
9. **E40 -** Pilotos com idade entre 40 e 44 anos a completar no ano de 2025 – nascidos entre 1981 e 1985.
10. **E45 -** Pilotos com idade igual ou superior a 45 anos – nascidos em ou antes de 1980.

4. O numeral das motos será de responsabilidade do CTAC e as motos sem números não serão registradas nos CH's.

PROCEDIMENTO DE LARGADA:

1. A largada da prova deverá ser feita de 1 em 1 minuto, caso haja muitos pilotos, o que causará atrasos na prova, o horário de largada poderá ser a cada 30 segundos dependendo da situação.
2. Os pilotos serão chamados 5 minutos antes de seu horário ideal de largada para se aproximarem da mesa de controle e se prepararem para a largada.
3. Seguindo a ordem de largada, o piloto deve se dirigir a linha de largada e aguardar o sinal de autorização.
4. O piloto que atrasar a largada, poderá fazê-la dentro do intervalo de 1 minuto de largada entre outros pilotos.

CLASSIFICAÇÃO:

1. Os pilotos serão classificados de acordo como o somatório do tempo de cada volta no percurso e por categoria.
2. Caso haja empate, será declarado vencedor quem tiver a melhor volta na prova. Permanecendo o empate, será considerado o piloto com maior idade.
3. Pilotos que cortarem volta estarão automaticamente desclassificados sem direito a ranking.
4. Não haverá em hipótese alguma nova corrida entre pilotos que se sentirem prejudicados.
5. Para o ranking só será considerado o piloto que concluir a prova por completo, com todas as voltas incluindo-se a de reconhecimento.

PREMIAÇÃO

A premiação será feita no final das 6 Etapas do Campeonato.

1. Serão entregues troféus do 1º ao 5º lugares de cada categoria
2. Será entregue troféus para os 5 primeiros do ranking geral da competição (pilotos com mais pontos somados no ranking geral independente da categoria)
3. Os membros do Clube de Trilheiros de Serra Pelada, Laranja da Terra e Santa Maria de Jetibá que estiverem em dia com seus respectivos clubes serão considerados filiados ao CTAC.

PENALIZAÇÕES:



REGULAMENTO ENDURO É DURO 2025

1. Atrasar seu horário de largada. Penalidade de 1 (um ponto) no ranking para cada 10 minutos de atraso. Se o atraso for superior a 1 (uma) hora. Desclassificação da prova e zero no Ranking.
2. A ordem de largada do piloto será apresentada antes do início da prova e não poderá ser trocada. Punição de 1(um) ponto no ranking para cada 10 minutos de atraso.
3. Caso o piloto tenha problemas mecânicos com sua moto no meio do trajeto, este não poderá completar a prova com outra moto.
4. O piloto deverá se dirigir a mesa apuradora e avisar que fará reparos em sua moto e será penalizado em 1(um) ponto no ranking a cada 10 minutos de atraso após seu horário de largada, ultrapassando 1(hora) desclassificação e zero no Ranking.
5. Não fazer a volta de reconhecimento: punição de 1 ponto no ranking. A partir das 8:30hs não será permitido ao piloto que faça a volta de reconhecimento, mas ele poderá largar normalmente para cumprir o restante da prova.
6. Fazer manobras de riscos na concentração da prova ou em vias públicas: Desclassificação. Não somará pontos no Ranking.
7. Danificar ou trocar sinalização da prova: Desclassificação. Não somará pontos no Ranking.
8. Ofensa ou agressão contra a organização e outros pilotos. Desclassificação. Não somará pontos no Ranking.

PROTESTOS:

1. Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude anti-esportiva deverão ser feitos pelo piloto aos Diretores de Prova, até 15 min. após a chegada do último piloto. Caberá a organização decidir sobre a possível penalização.
2. Protestos contra resultados deverão ser feitos pelo piloto ao Diretor da Prova no dia e local da prova, assim que for detectado algo que não lhe agrade.
3. Todos os protestos devem ser individuais. Cada piloto levante sua questão individualmente, não cabendo nenhum piloto abrir queixa sobre algo que não envolva a si mesmo.
4. Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; que será composto pelos diretores e pilotos presentes na prova.
5. Todos os protestos e reclamações devem ser abertas e decididas no dia da prova com a presença de todos os envolvidos e a decisão será tomada em conjunto com as partes, onde será avaliada a situação reclamada pelo piloto, caso a questão não seja contemplada pelo regulamento.
6. A partir do momento que for divulgado o resultado oficial no site do CTAC (www.clubedetrilheiros.com.br), este não será alterado por reclamações posteriores, salvo em caso de erros de somas de resultados onde ficará explícito o erro e todos comprovadamente poderão ver que foi mero engano.

FUNDAMENTAÇÃO E CASOS OMISSOS:

1. Este regulamento foi criado e adaptado pelo CTAC de modo a incentivar a modalidade de enduro na região. É de total interesse dos idealizadores do Campeonato que as provas tenham o maior número de competidores possíveis. Este regulamento, tanto em critérios de organização e punições, foi montado e aprovado de forma democrática pela maioria dos pilotos presentes na reunião realizada em 2025, na residência do Presidente do CTAC, Levi Tesch, em Ribeirão do Costa, Afonso Cláudio.
2. Casos omissos serão avaliados pelo CTAC e julgados pela diretoria.

AGRIMALDO BREDÁ

ADONIAS PETTER



REGULAMENTO ENDURO É DURO 2025

Presidente do CTAC

Secretário CTAC

